



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS  
AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 219/2020/GCS/LCP**

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2020

Ao Senhor

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Assunto: **Proc. 88803/2019 - Citação**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Previdência (link abaixo), e Decisão (em anexo) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Para acessar o Relatório Técnico [CLIQUE AQUI](#).

Informo que esse relatório estará disponível para download pelo prazo de 7(sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

